RESOLUÇÃO Nº. 004
26/09/2012

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 12/2011, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Cascavel, da Resolução nº 12/2011, passa a ter a seguinte redação;

NÍVEL	*DENOMINAÇÃO*	*CARGA HORÁRIA*	*Nº DE CARGOS*
NS-IV	Bibliotecário	40 horas	01
	Repórter Cinematográfico	20 horas	01
	Jornalista Repórter	25 horas	01
	Assessor de Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento;	20 horas	01
	Assessor de Comissão Permanente de Viação, Obras Públicas e Urbanismo;	20 horas	01
	Assessor de Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto;	20 horas	01
	Assessor de Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social.	20 horas	01

Art. 2º. O Anexo VIII - Da Estrutura Funcional Permanente, da Resolução nº 12/2011, que passa a ter a seguinte redação:

1 – ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE

2 - .....

3 – Requisitos:
Instrução: Ensino Superior completo em uma das área de atuação da respectiva Comissão Permanente, com registro profissional junto ao respectivo Conselho de Classe ou no Ministério do Trabalho e E,prego, nos casos que inexiste conselho de classe.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução nº 003/2012.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 26 de setembro de 2012.

Leonardo Mion
Presidente em exercício

ts.